

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	11
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	33
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	34
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	35
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	215.495
Preferenciais	0
Total	215.495
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	3.515.036	2.930.529
1.01	Ativo Circulante	644.964	180.383
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	619.097	9.572
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	65.651
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	65.651
1.01.06	Tributos a Recuperar	25.867	12.646
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	25.867	12.646
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	92.514
1.01.08.03	Outros	0	92.514
1.01.08.03.01	Dividendos e Juros sobre capital próprio a receber	0	92.514
1.02	Ativo Não Circulante	2.870.072	2.750.146
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	69.429	12.675
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	56.759	0
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	12.670	12.675
1.02.01.10.03	Tributos a Recuperar	12.670	12.675
1.02.02	Investimentos	2.773.302	2.710.130
1.02.02.01	Participações Societárias	2.773.302	2.710.130
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	2.773.302	2.710.130
1.02.04	Intangível	27.341	27.341
1.02.04.01	Intangíveis	27.341	27.341
1.02.04.01.02	Ágio do investimento	27.341	27.341

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	3.515.036	2.930.529
2.01	Passivo Circulante	4.638	93.288
2.01.03	Obrigações Fiscais	4.491	22
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	4.491	22
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	4.436	0
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	55	22
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	661
2.01.04.02	Debêntures	0	661
2.01.05	Outras Obrigações	147	92.605
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	92.349
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	92.349
2.01.05.02	Outros	147	256
2.01.05.02.06	Contas a pagar	147	256
2.02	Passivo Não Circulante	0	148.599
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	148.599
2.02.01.02	Debêntures	0	148.599
2.03	Patrimônio Líquido	3.510.398	2.688.642
2.03.01	Capital Social Realizado	21.844	21.844
2.03.04	Reservas de Lucros	1.565.484	1.633.704
2.03.04.01	Reserva Legal	4.369	4.369
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	1.252.953	1.321.173
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	308.162	308.162
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	1.181.669	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	741.401	1.033.094

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	377.977	1.445.980	226.978	315.980
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-1.091	-8.221	-614	-2.245
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	38.741	65.702	0	0
3.04.04.01	Ganho na variação de percentual de participação societária	38.741	65.702	0	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	-1.426	-192	-1.063
3.04.05.04	Despesas de captação pela emissão de debêntures	0	-1.426	-192	-556
3.04.05.05	Perda na variação de percentual de participação societária	0	0	0	-507
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	340.327	1.389.925	227.784	319.288
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	377.977	1.445.980	226.978	315.980
3.06	Resultado Financeiro	918	1.215	-8.375	-15.118
3.06.01	Receitas Financeiras	981	2.664	1.280	3.781
3.06.01.02	Outras receitas financeiras	981	2.664	1.280	3.781
3.06.02	Despesas Financeiras	-63	-1.449	-9.655	-18.899
3.06.02.02	Outras despesas financeiras	-63	-1.449	-9.655	-18.899
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	378.895	1.447.195	218.603	300.862
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	47	-4.436	-1.483	-1.483
3.08.01	Corrente	47	-4.436	-1.483	-1.483
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	378.942	1.442.759	217.120	299.379
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	378.942	1.442.759	217.120	299.379
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	1,75847	6,69508	1,00754	1,38926

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	378.942	1.442.759	217.120	299.379
4.02	Outros Resultados Abrangentes	8.532	-291.693	64.416	344.342
4.02.01	Movimento reflexo do investimento	8.532	-291.693	64.416	344.342
4.03	Resultado Abrangente do Período	387.474	1.151.066	281.536	643.721

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-12.346	-33.932
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-14.665	-8.906
6.01.01.01	Lucro líquido no período	1.442.759	299.379
6.01.01.02	Resultado de participações societárias	-1.389.925	-319.288
6.01.01.03	Resultado na variação de percentual de participação societária	-65.702	507
6.01.01.05	Variações monetárias	-1.797	10.496
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	2.319	-25.026
6.01.02.01	Tributos a recuperar	-3.448	6.105
6.01.02.02	Tributos e contribuições a pagar	4.468	-31.562
6.01.02.04	Custos de transação das debêntures	1.407	412
6.01.02.10	Outras variações	-108	19
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	1.097.751	196.547
6.02.02	Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	1.086.805	270.124
6.02.03	Aplicações em títulos e valores mobiliários	10.946	-73.577
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-475.880	-6.500
6.03.01	Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-324.569	-6.500
6.03.04	Captações de debêntures	-151.311	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	609.525	156.115
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	9.572	197.527
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	619.097	353.642

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	21.844	0	1.633.704	0	1.033.094	2.688.642
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	21.844	0	1.633.704	0	1.033.094	2.688.642
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-68.220	-164.000	0	-232.220
5.04.06	Dividendos	0	0	-68.220	-138.000	0	-206.220
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-26.000	0	-26.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.345.669	-291.693	1.053.976
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.442.759	0	1.442.759
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	-97.090	-291.693	-388.783
5.05.02.06	Movimento reflexo do investimento	0	0	0	-97.090	-291.693	-388.783
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	21.844	0	1.565.484	1.181.669	741.401	3.510.398

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	21.844	0	1.408.957	0	795.788	2.226.589
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.844	0	1.408.957	0	795.788	2.226.589
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-52.300	0	0	-52.300
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-52.300	0	0	-52.300
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	299.379	344.342	643.721
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	299.379	0	299.379
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	344.342	344.342
5.05.02.06	Movimento reflexo do investimento	0	0	0	0	344.342	344.342
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	21.844	0	1.356.657	299.379	1.140.130	2.818.010

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.436	-2.245
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-2.436	-2.245
7.03	Valor Adicionado Bruto	-2.436	-2.245
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-2.436	-2.245
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.456.865	322.006
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.389.925	319.288
7.06.02	Receitas Financeiras	2.664	3.781
7.06.03	Outros	64.276	-1.063
7.06.03.01	Resultado na variação de percentual de participação societária	65.702	-507
7.06.03.05	Custos de transação das debêntures	-1.426	-556
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.454.429	319.761
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.454.429	319.761
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	10.221	1.483
7.08.02.01	Federais	10.221	1.483
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.449	18.899
7.08.03.03	Outras	1.449	18.899
7.08.03.03.01	Juros s/ debêntures	1.232	11.702
7.08.03.03.02	Outras	217	7.197
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.442.759	299.379
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	26.000	0
7.08.04.02	Dividendos	138.000	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.278.759	299.379

Comentário do Desempenho

Litel Participações S.A.

Comentário do desempenho às informações contábeis intermediárias

Período findo em 30 de setembro de 2021

Em milhares de reais

Senhores Acionistas,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a administração da Litel Participações S.A. (“Litel” ou “Companhia”) submete à apreciação dos Senhores as informações intermediárias da Companhia, acompanhadas do relatório de revisão dos auditores independentes, referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021.

Perfil Corporativo

A Litel Participações S.A. (“Litel” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), foi constituída em 21 de julho de 1995 e tem por objetivo a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades civis ou comerciais com sede no Brasil ou no exterior, como sócia cotista ou acionista, quaisquer que sejam os objetos sociais. A Companhia possui participação direta na Vale S.A. (“Vale”).

A Vale é uma sociedade anônima de capital aberto com seus títulos negociados nas bolsas de São Paulo – B3 (Vale3) e Nova York – NYSE (VALE).

A Vale e suas controladas diretas e indiretas têm como atividade preponderante a pesquisa, produção e comercialização de minério de ferro e pelotas, níquel, cobre, carvão, manganês, ferro-ligas, cobalto, metais do grupo de platina e metais preciosos.

Os comentários do desempenho da Litel decorrem dos comentários de desempenho da sua coligada Vale. As operações da Vale e suas informações relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021 já foram divulgadas ao mercado e podem ser obtidas em www.vale.com.br ou por meio da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Aspectos Econômicos e Financeiros

Como empresa de participação (“holding”), Litel tem suas receitas operacionais originadas, basicamente, do resultado da equivalência patrimonial, mensurada conforme sua participação no patrimônio líquido da Vale, que em 30 de setembro de 2021 totalizou R\$ 1.389.925 (R\$ 319.288 em 30 de setembro 2020).

Auditores independentes

Nos termos da Instrução CVM nº 381/2003, informamos que os nossos auditores independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, não prestaram, no período findo em 30 de setembro de 2021, quaisquer outros serviços não relacionados à auditoria externa Litel.

Litel Participações S/A

Carlos Eduardo Reich de Sampaio – Diretor Presidente e de Relação com Investidores

Marcelle Santos de Vasconcellos – Diretora sem designação específica

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

1 Contexto operacional

A Litel Participações S.A. ("Litel" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, com registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), foi constituída em 21 de julho de 1995 e tem por objetivo a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades civis ou comerciais com sede no Brasil ou no exterior, como sócia cotista ou acionista, quaisquer que sejam os objetos sociais.

A Companhia possui participação de forma direta na Vale S.A. ("Vale"), que é uma sociedade anônima de capital aberto com seus títulos negociados nas bolsas de São Paulo - B3 (Vale3) e Nova York - NYSE (VALE).

A Vale e suas controladas diretas e indiretas têm como atividade preponderante a pesquisa, produção e comercialização de minério de ferro e pelotas, níquel, cobre, carvão, manganês, ferro-ligas, cobalto, metais do grupo de platina e metais preciosos.

A Companhia foi signatária do Acordo de Acionistas da Vale ("Acordo") firmado em 14 de agosto de 2017, com vigência até 9 de novembro de 2020, o qual estabelecia as condições que regiam os direitos e obrigações decorrentes da condição de acionista da Vale, e regulava, por exemplo, o exercício do direito de voto, a indicação de membros ao Conselho de Administração e Diretoria da Vale, assim como, o direito de preferência. Em razão deste Acordo, as decisões relevantes eram compartilhadas e tomadas em conjunto com as partes.

A emissão dessas informações contábeis intermediárias foi autorizada pela diretoria da Companhia em 12 de novembro de 2021.

2 Apresentação das informações contábeis intermediárias e principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas informações contábeis intermediárias estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados.

2.1 Base de apresentação

Informações intermediárias

As informações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico - CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, e de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*.

A preparação das informações contábeis intermediárias requer o uso do exercício de julgamento crítico por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis a respeito da avaliação do investimento na Vale (nota explicativa nº 2.7).

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

Essas informações foram preparadas com base nas mesmas práticas contábeis descritas nas notas explicativas nº 2 das demonstrações financeiras anuais, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, divulgadas ao mercado, e devem ser analisadas em conjunto com essas demonstrações.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas informações contábeis intermediárias da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As informações contábeis intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação.

2.3 Ativos Financeiros

a. Classificação

A classificação de ativos financeiros depende da finalidade para a qual tais ativos foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

b. Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e, são classificados segundo os preceitos do pronunciamento IFRS 9/ CPC 48 – Instrumentos Financeiros. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

c. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

d. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

2.4 Impairment de ativos

A Companhia avalia, no final de cada período do relatório, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria;
- (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras;
- (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira;
 - condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

Para ativos não financeiros de longa duração, quando há indicação de redução do valor recuperável, é identificado o menor grupo de ativos para os quais existam fluxos de caixa separadamente identificáveis ("unidade geradora de caixa" ou "UGC") e é realizado teste de *impairment* para identificar o valor recuperável desses ativos agrupados. Se for identificada necessidade de ajuste, o mesmo é apropriado a cada ativo. O valor recuperável é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos custos para venda.

Os saldos de ágio são testados para *impairment* pelo menos uma vez por ano.

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não foram identificados indicativos de *impairment* nos ativos da Companhia.

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário****2.5 Caixa e equivalentes de caixa**

Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata e vencimento original em até três meses.

2.6 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários possuem característica de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, com disponibilidade a partir de três meses e estão registrados acrescidos dos rendimentos financeiros (resultado).

2.7 Investimento em coligada

Com o término do Acordo de Acionistas da Vale, mencionado na nota explicativa nº 1, a Vale deixou de ser caracterizada como uma controlada em conjunto da Companhia. Entretanto, devido à manutenção de representantes da controladora da Companhia no Conselho de Administração da Vale, dado que a Companhia, nesse sentido, é considerada uma extensão de sua controladora, o investimento permanece sendo avaliado pelo método de equivalência patrimonial, incluindo o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada. A Companhia reavaliará, a cada data de divulgação, se o tratamento contábil a ser adotado com base no CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto deve ser mantido.

A participação da Companhia é reconhecida da seguinte forma:

- (i) nos lucros ou prejuízos é reconhecida na demonstração do resultado;
- (ii) nos resultados abrangentes é reconhecida na demonstração do resultado abrangente;
- (iii) nas demais movimentações patrimoniais é reconhecida de forma reflexa no patrimônio líquido.

Os ganhos e as perdas de diluição são reconhecidos na demonstração do resultado.

Em função de o ágio integrar o valor contábil dos investimentos, ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. Em vez disso, o valor contábil total do investimento é testado como um único ativo, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável. Tal evidência pode ser obtida pela existência de uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo.

A participação da Companhia na sua coligada, excluídas as ações em tesouraria, é a seguinte:

Coligada	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020	30 de setembro de 2020
Vale S.A.	1,53%	1,46%	1,46%

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

2.8 Resultado financeiro

O resultado financeiro inclui os rendimentos, encargos, multas e juros de mora e variações monetárias a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes, e quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

2.9 Capital social

O capital social está representado por ações ordinárias que são classificadas no patrimônio líquido, todas sem valor nominal. O Conselho de Administração poderá, independentemente de reforma estatutária, deliberar a emissão de novas ações (capital autorizado), inclusive mediante a capitalização de lucros e reservas até o limite autorizado.

2.10 Demonstração do valor adicionado

A Companhia divulga suas demonstrações do valor adicionado (DVA), de acordo com os pronunciamentos do CPC 09, que são apresentadas como parte integrante das informações contábeis conforme prática contábil brasileira, aplicável a companhias abertas, que, entretanto para as práticas internacionais pelo IFRS, são apresentadas como informações adicionais, sem prejuízo do conjunto de informações contábeis intermediária.

3 Gestão de riscos

A Companhia entende que o gerenciamento de risco é fundamental para apoiar sua estratégia de crescimento e flexibilidade financeira. Os riscos aos quais a Companhia está exposta decorrem substancialmente das operações realizadas pela Vale (conforme indicado logo abaixo), exceto em relação a fatores de risco relacionados à taxa de juros, principalmente decorrentes da oscilação da taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário), que remunera suas aplicações financeiras. A avaliação desse potencial impacto, oriundo da volatilidade da taxa de juros, é realizada periodicamente para apoiar o processo de tomada de decisão a respeito da estratégia de gestão do risco.

A Vale desenvolveu sua estratégia de gestão de riscos com o objetivo de proporcionar uma visão integrada dos riscos aos quais está exposta. Para tanto, avalia não apenas o impacto das variáveis negociadas no mercado financeiro sobre os resultados do negócio (risco de mercado), como também o risco proveniente de obrigações assumidas por terceiros para com ela (risco de crédito), aqueles inerentes aos processos produtivos (risco operacional) e aqueles oriundos do risco de liquidez.

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário****4 Caixa e equivalentes de caixa**

	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Disponibilidades	8	3
CDB de aplicação automática	5.671	9.569
Operações compromissadas	613.418	-
	619.097	9.572

A Companhia possui uma política de investimentos que determina que suas aplicações de recursos se concentrem em títulos de renda fixa. Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as aplicações foram remuneradas com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Os recursos da Companhia estão aplicados em:

- 1) CDB emitido pelo Banco do Brasil S.A. com rentabilidade de 96% do CDI, com liquidez imediata.
- 2) Operações compromissadas junto a XP Investimentos com rentabilidade de 86% do CDI e vencimento em 7 de outubro de 2021.

5 Títulos e valores mobiliários

O saldo de Títulos e valores mobiliários em 30 de setembro de 2021, no valor de R\$ 56.759 (R\$ 65.651 em 31 de dezembro de 2020), está relacionado à aplicação em Certificado de Depósito Bancário (CDB) do Banco Safra, remunerado à 106,50% do CDI e com vencimento em junho de 2023.

6 Tributos a recuperar

	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020
IRPJ e CSLL	37.192	14.159
IRRF sobre recebimentos de JCP	934	10.109
IRRF sobre aplicações financeiras	411	1.053
	38.537	25.321
Ativo circulante	25.867	12.646
Ativo não circulante	12.670	12.675
	38.537	25.321

A Companhia envia regularmente à Receita Federal requerimentos via Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP), solicitando as restituições dos créditos de Imposto de Renda e de Contribuição Social pagos a maior e não utilizados para a compensação dos tributos correntes.

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário****7 Investimentos**

Dados da coligada	Vale
Patrimônio líquido em:	
30 de setembro de 2020	194.639.736
31 de dezembro de 2020	185.784.977
30 de setembro de 2021	181.296.288
Lucro líquido em:	
30 de setembro de 2020	21.887.879
31 de dezembro de 2020	26.712.689
30 de setembro de 2021	90.862.190
Percentual de participação em:	
30 de setembro de 2020	1,46%
31 de dezembro de 2020	1,46%
30 de setembro de 2021	1,53%
Quantidade de ações possuídas em:	
30 de setembro de 2020	74.832.355
31 de dezembro de 2020	74.832.355
30 de setembro de 2021	74.832.355
Movimentação dos investimentos	Vale
Saldo de investimentos em 31 de dezembro de 2019	2.356.335
Resultado de equivalência patrimonial	319.288
Ajustes de avaliação patrimonial - reflexo da coligada	344.342
Resultado de variação de percentual de participação	(507)
Deliberação de dividendos e JCP da Vale	(180.159)
Saldo de investimentos em 30 de setembro de 2020	2.839.299
Ágio do investimento	27.341
Saldo de investimentos + ágio em 30 de setembro de 2020	2.866.640
Movimentação dos investimentos	Vale
Saldo de investimentos em 31 de dezembro de 2020	2.710.130
Resultado de equivalência patrimonial	1.389.925
Ajustes de avaliação patrimonial - reflexo da coligada	(388.783)
Resultado de variação de percentual de participação	65.702
Deliberação de dividendos e JCP da Vale	(1.003.672)
Saldo de investimentos em 30 de setembro de 2021	2.773.302
Ágio do investimento	27.341
Saldo de investimentos + ágio em 30 de setembro de 2021	2.800.643

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário**

- (*) Os ajustes de conversão e de instrumentos financeiros reconhecidos no patrimônio líquido da coligada são registrados de maneira reflexa em outros resultados abrangentes no momento do ajuste da equivalência patrimonial.

A amortização do ágio teve início em abril de 2001 e o saldo foi amortizado, de forma linear, até 31 de dezembro de 2008. O ágio não está sendo amortizado de forma linear desde então, porém, sujeito ao teste anual de recuperabilidade (*impairment*) e/ou realização.

Para fins de teste do valor recuperável do investimento, a Companhia analisa anualmente indicadores internos e externos, a partir de premissas disponíveis no mercado, tais como projeção de preço das *commodities* e volumes de produção. É considerado também o critério de valor de mercado, utilizando a média ponderada das cotações das ações de emissão da Vale no período.

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não foi reconhecida nenhuma provisão para fins de *impairment* nos ativos da Companhia.

(i) **Vale S.A.**

Em 1º de abril de 2021, o Conselho de Administração da Vale aprovou um programa de recompra de ações ordinárias, limitado ao máximo de 270.000.000 de ações ordinárias e seus respectivos ADRs. O programa será executado por um período de até 12 meses e as ações recompradas serão canceladas após o término do programa e/ou utilizadas por meio dos programas de remuneração executiva. Até 30 de setembro de 2021, a Companhia recomprou 238.860.947 ações ordinárias, com o preço médio de R\$ 105,76 por ação, no montante total de R\$ 25,2 bilhões.

Em setembro de 2021 a Vale utilizou 890.482 (1.628.485 no ano de 2020) ações em tesouraria para pagamento do programa Matching dos seus executivos elegíveis, conforme previsto no seu programa de recompra de ações.

Em reunião do Conselho de Administração da Vale realizada em 16 de setembro de 2021 foi aprovado o cancelamento de 152.016.372 ações ordinárias de sua emissão. Diante disso, em 30 de setembro de 2021, o capital social da Vale está dividido em 4.891.940 mil ações ordinárias, excluídas as ações em tesouraria.

A variação no percentual de participação ocorrida em 30 de setembro de 2021, de 0,070961% (-0,000463% em 30 de setembro de 2020), oriunda do programa de recompra de ações ordinárias da Vale, gerou um ganho de R\$ 65.702 (perda de R\$ 507 em 30 de setembro de 2020), que foi reconhecida no resultado do período como “Resultado de variação do percentual de participação societária”.

Em reunião do Conselho de Administração da Vale realizada em 25 de fevereiro de 2021, foi aprovada a deliberação de proventos no montante de R\$ 21,9 bilhões, correspondente ao valor total bruto de R\$ 4,261647 por ação ordinária, cabendo a Litel os montantes de R\$ 62.540 a título de juros sobre capital próprio e R\$ 256.369 a título de dividendos, dos quais R\$ 92.514 foram reconhecidos contabilmente como dividendos mínimos obrigatórios a receber nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 da Companhia. Os proventos foram pagos pela Vale em 15 de março de 2021.

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

Em reunião do Conselho de Administração da Vale realizada em 17 de junho de 2021, foi aprovada a deliberação de dividendos no montante de R\$ 11 bilhões, correspondente ao valor total bruto de R\$ 2,177096 por ação ordinária, cabendo a Litel o montante de R\$ 163.858, que foi pago pela Vale em 30 de junho de 2021.

Em reunião do Conselho de Administração da Vale realizada em 16 de setembro de 2021, foi aprovada a deliberação de dividendos no montante de R\$ 40,2 bilhões, correspondente ao valor total bruto de R\$ 8,197239 por ação ordinária, cabendo a Litel o montante de R\$ 613.419, que foi pago pela Vale em 30 de setembro de 2021.

Conforme mencionado na nota explicativa 2.7, apesar do término do acordo de acionistas, o investimento na Vale segue sendo avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Apenas para fins informativos, o valor justo, utilizando como referência o preço das ações ordinárias da Vale negociadas em bolsa VALE3, no fechamento de 30 de setembro de 2021, é de R\$ 5.705.219.

O rompimento da barragem de Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, vem gerando gastos e provisões na demonstração do resultado da Vale, com saldo apresentado em 30 de setembro de 2021 no montante de R\$ 2.435.573 (R\$ 2.014.100 em 30 de setembro de 2020), com informações adicionais na nota explicativa nº 15.

8 Debêntures

Em 15 de setembro de 2019, a Companhia realizou a sua primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de R\$ 450 milhões, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada. Foram emitidas 450.000 debêntures, cada uma com o valor nominal de R\$ 1.000,00, sendo remuneradas ao custo de 112% do CDI.

As debêntures foram reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os saldos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os recursos captados por meio da emissão de debêntures foram utilizados para reforço de caixa da Companhia.

Nos termos da cláusula 5.20 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Litel Participações S.A. (“Escritura de Emissão”), é facultado ao emissor, realizar o Resgate Antecipado Facultativo a qualquer momento, a partir de 15 de outubro de 2020 (inclusive), com relação ao total das Debêntures.

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário**

Diante disso, na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de março de 2021, foi autorizado o Resgate Antecipado Facultativo das debêntures, mediante o pagamento da totalidade do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva remuneração, calculado *pro rata temporis* da data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, até a data a data de pagamento do resgate, no montante total de R\$ 151.311, acrescido do prêmio aos debenturistas no valor de R\$ 587.

9 Imposto de renda e contribuição a pagar/ Tributos a pagar

	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020
IRPJ e CSLL	4.436	-
PIS e COFINS	16	6
Tributos retidos s/ serviços tomados	21	11
Outros tributos a pagar	18	5
	4.491	22

Para os anos-calendário 2021 e 2020 a Companhia optou pelo regime de lucro real anual.

10 Patrimônio líquido**a. Capital social**

O capital social subscrito e integralizado, que compõe o patrimônio líquido para fins contábeis em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, é composto por 215.495.403 ações ordinárias, todas sem valor nominal.

A participação acionária em 31 de dezembro de 2020 estava assim distribuída:

Acionistas	Quantidade de ações	
	ON	%
Fundo de Investimento em Ações Banco do Brasil Carteira Ativa	173.737.086	80,62%
Fundo de Investimento em Ações Carteira Ativa II	24.785.349	11,50%
Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS	14.951.594	6,94%
Singular Fundo de Investimento em Ações	2.021.031	0,94%
Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF	172	<0,00%
Fundação CESP	171	<0,00%
	215.495.403	100,00%

Durante primeiro trimestre de 2021, os fundos exclusivos Fundo de Investimento em Ações Banco do Brasil Carteira Ativa e Fundo de Investimento em Ações Carteira Ativa II transferiram as totalidades de suas ações detidas da Litel aos seus acionistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI e Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF, respectivamente.

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário**

Diante disso, em 30 de setembro de 2021 a participação acionária está assim distribuída:

Acionistas	Quantidade de ações	
	ON	%
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI	173.737.086	80,62%
Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF	24.785.521	11,50%
Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS	14.951.594	6,94%
Singular Fundo de Investimento em Ações	2.021.031	0,94%
Fundação CESP	171	<0,00%
	215.495.403	100,00%

b. Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite fixado pela legislação societária de 20% do capital social. Seu saldo é de R\$ 4.369.

A Companhia deixou de constituir em 2012 a reserva legal por ter atingido os limites legais.

c. Reserva de lucros a realizar

Constituída em função de lucros existentes economicamente, mas não disponíveis financeiramente, oriundos dos ajustes do investimento pelo método da equivalência patrimonial. Essa reserva, no montante de R\$ 1.252.953, poderá ser distribuída como dividendos na medida em que os lucros forem realizados ou tornarem-se financeiramente disponíveis.

d. Reserva especial de dividendos não distribuídos

Refere-se aos dividendos mínimos obrigatórios, relativos ao resultado do exercício de 2018 que não foram distribuídos, por ser incompatível com a situação financeira da Companhia, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2019. Essa reserva, no montante de R\$ 308.162, poderá ser distribuída como dividendos na medida em que os lucros forem realizados ou tornarem-se financeiramente disponíveis.

e. Distribuição de resultados

Aos acionistas é assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com a lei societária e o estatuto social da Companhia.

f. Dividendos e juros sobre capital próprio

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2021, foi aprovada a deliberação de proventos relativos ao exercício de 2020 no montante total de R\$ 160.569, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,745115 e ao valor líquido de R\$ 0,633348 por ação do capital social, sendo:

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário**

- (i) Juros Sobre Capital Próprio no valor de R\$ 15.500, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,071927 e ao valor líquido R\$ 0,061138 por ação do capital social, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2020 aos acionistas detentores de posição acionária em 06 de janeiro de 2021, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de 2020, que foram pagos em 30 de abril de 2021;
- (ii) Juros Sobre Capital Próprio no valor de R\$ 9.400, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,043620 e ao valor líquido R\$ 0,037077 por ação do capital social, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2021 aos acionistas detentores de posição acionária em 03 de março de 2021, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de 2020, que foram pagos em 30 de abril de 2021;
- (iii) Dividendos complementares ao mínimo obrigatório no montante de R\$ 67.449, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,312995 por ação do capital social, aos acionistas detentores de posição acionária em 29 de abril de 2021, que foram pagos em 30 de abril de 2021; e,
- (iv) Dividendos adicionais no montante de R\$ 68.220, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,316573 por ação do capital social, aos acionistas detentores de posição acionária em 29 de abril de 2021, que foram pagos em 30 de abril de 2021.

Na reunião do Conselho de Administração ocorrida em 28 de junho de 2021, foi aprovada a deliberação de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 26.000, correspondente a R\$ 0,120652 por ação ordinária do capital social e dividendos no montante de R\$ 138.000, correspondente a R\$ 0,640385 por ação ordinária do capital social, ambos relativos à antecipação do resultado do exercício de 2021, que foram pagos aos acionistas em 2 de julho de 2021.

g. Lucro básico por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada do total de ações emitidas durante o exercício. Para os períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 não houve variação na quantidade de ações ordinárias da Companhia.

	Período de 3 meses findo em 30/09/2021	Período de 9 meses findo em 30/09/2021	Período de 3 meses findo em 30/09/2020	Período de 9 meses findo em 30/09/2020
Lucro líquido do período	378.942	1.442.759	217.120	299.379
Média ponderada de ações em poder dos acionistas	215.495	215.495	215.495	215.495
Lucro básico e diluído por ação – R\$	1,76	6,70	1,01	1,39

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário****11 Despesas Administrativas**

	Período de 3 meses findo em 30/09/2021	Período de 9 meses findo em 30/09/2021	Período de 3 meses findo em 30/09/2020	Período de 9 meses findo em 30/09/2020
Serviços (consultoria, infraestrutura e outros)	(975)	(2.125)	(572)	(2.119)
Remuneração de conselheiro e diretores	(96)	(250)	(33)	(101)
Tributos e contribuições (*)	(19)	(5.835)	(6)	(20)
Outros	(1)	(11)	(3)	(5)
	(1.091)	(8.221)	(614)	(2.245)

(*) Referem-se, basicamente, ao PIS e COFINS incidentes sobre o montante de JCP deliberado pela Vale.

12 Resultado Financeiro

	Período de 3 meses findo em 30/09/2021	Período de 9 meses findo em 30/09/2021	Período de 3 meses findo em 30/09/2020	Período de 9 meses findo em 30/09/2020
Receitas financeiras				
Aplicações financeiras	842	2.277	1.280	3.780
Variações monetárias - créditos fiscais	139	387	-	1
	981	2.664	1.280	3.781
Despesas financeiras				
Tributos sobre receitas financeiras	(46)	(124)	(6.963)	(7.104)
Juros s/ debêntures	-	(644)	(2.676)	(11.702)
Prêmio s/ debêntures	-	(587)	-	-
Outras despesas financeiras	(17)	(94)	(16)	(93)
	(63)	(1.449)	(9.655)	(18.899)
Resultado financeiro líquido	918	1.215	(8.375)	(15.118)

13 Contingências

A Companhia é parte envolvida em processos cíveis e de outras naturezas. O risco de perda associado a cada processo é avaliado periodicamente pela administração em conjunto com seus consultores jurídicos internos e externos e leva em consideração: (i) histórico de perda envolvendo discussões similares; (ii) entendimentos dos tribunais superiores relacionados a matérias de mesma natureza; e (iii) doutrina e jurisprudência aplicáveis a cada disputa. Com base nessa avaliação, a Companhia constitui provisão para contingência para aqueles processos cuja avaliação de risco é considerada como perda provável. Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possui nenhum processo considerado como de perda provável. Os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme preceitos estabelecidos no CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (IAS 37).

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

Litígios Elétron:

Em 26 de setembro de 2018, foi homologado pelo juízo da 5ª Vara Empresarial o termo de Transação Extintiva de Litígio (“Transação”) entre Litel, Bradespar e Elétron, nos autos da Ação de Execução, encerrando todos os três litígios que envolviam as partes (Arbitragem nº 2010.00863 - “Expansão Valepar”, Ação de Execução nº 0338801-16.2014.8.19.0001 e Arbitragem nº 2015.00905 – 3ª Arbitragem) além das ações anulatórias distribuídas por Litel (Ação Anulatória nº 0093326-60.2010.8.19.0001 e Ação Anulatória nº 0495870-19.2011.8.19.0001) e ações anulatórias propostas por Bradespar, assim como todos os recursos e incidentes a elas relacionados. Em contrapartida para o encerramento dos litígios, Litel e Bradespar efetivaram o pagamento na mesma data do valor de R\$ 2.820.000, de forma solidária e na proporção de 50% cada uma em moeda nacional corrente. Extinta a execução, na forma do art. 924, II, do Código de Processo Civil, Elétron conferiu quitação à Litel e à Bradespar, e Litel e Bradespar à Elétron, de forma ampla, geral e irrestrita, em caráter irretratável e irrevogável, sobre todas e quaisquer divergências existentes e que possam existir relativos aos eventos ocorridos por força dos fatos objeto das ações judiciais e arbitrais, bem como sobre quaisquer fatos acerca da sua participação na Valepar e das obrigações constantes do Acordo de Acionistas Valepar.

Em novembro de 2018, Litel propôs ação em face de Bradespar e Bradesplan pleiteando o ressarcimento dos valores desembolsados no âmbito da Transação (acima definida). Tal processo tramita em segredo de justiça e é classificado como chance de êxito possível pelos advogados que patrocinam a causa. Em resposta, Bradespar e Bradesplan apresentaram em março de 2019 a contestação e reconvenção. Na reconvenção, Bradespar e Bradesplan pleiteiam uma indenização equivalente a R\$ 705.000, a qual é classificada como chance de êxito possível pelos advogados que patrocinam a causa. A Companhia, na sequência, apresentou sua réplica e resposta à reconvenção.

Em dezembro de 2019, o juízo de primeira instância proferiu sentença julgando improcedente o pedido da Litel e parcialmente procedente o pedido reconvenicional de Bradespar e Bradesplan para condenar a Litel ao pagamento de R\$ 470.094. Os assessores jurídicos da Litel apresentaram Recurso de Apelação em junho de 2020, visando à reforma da sentença.

Em janeiro de 2021, a Décima Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade, deu provimento ao Recurso de Apelação, reformando integralmente a decisão de primeiro grau para condenar a Bradespar ao pagamento do valor de R\$ 1.410.000. Foi ainda julgada improcedente a reconvenção apresentada pela Bradespar contra a Litel. Contra o acórdão que julgou a apelação da Litel, Bradespar e Nova Paiol (novo nome da Bradesplan) opuseram embargos de declaração, os quais foram respondidos pela Litel. Em agosto de 2021, a turma julgadora, por unanimidade de votos, acolheu parcialmente os embargos de declaração. Em seguida, Bradespar, Nova Paiol e Litel interpuseram recurso especial. Os autos foram remetidos para a 3ª Vice-Presidência e as partes intimadas para apresentar contrarrazões. Em 19/10/2021, a Litel protocolou suas contrarrazões ao recurso especial da Bradespar e Nova Paiol e, atualmente, aguarda o julgamento do recurso especial.

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário**

14 Partes relacionadas

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia não tem quaisquer saldos e/ou transações inseridas ou não inseridas no seu contexto operacional com partes relacionadas, exceto os depósitos bancários e as aplicações detidas junto ao Banco do Brasil, conforme demonstrado na nota explicativa nº 4, bem como não possui qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores, clientes ou financiadores com os quais a Companhia mantém uma relação comercial.

Conforme deliberação ocorrida na Reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de maio de 2021, cada membro da diretoria da Companhia faz jus à remuneração mensal de R\$ 6. O total pago em 30 de setembro de 2021 foi R\$ 108 (R\$ 41 em 31 de dezembro de 2020).

O Conselho de Administração da Companhia faz jus à remuneração mensal de R\$ 10 para cada membro, conforme deliberação ocorrida na Reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de maio de 2021. O total pago em 30 de setembro de 2021 foi R\$ 142 (R\$ 66 em 31 de dezembro de 2020).

15 Rompimento da barragem de Brumadinho da coligada Vale S.A.

Considerando a participação que a Companhia possui na Vale e, por ser este o seu principal ativo, julgamos relevante destacar o rompimento da Barragem I da Mina do Córrego do Feijão da Vale, que pertence ao Complexo Paraopebas no Sistema Sul, localizada em Brumadinho, Minas Gerais, Brasil (“Barragem de Brumadinho”). Essa nota está em milhões de Reais.

Em 25 de janeiro de 2019, uma barragem de rejeitos (“Barragem I”) rompeu na mina Córrego do Feijão, no município de Brumadinho, Minas Gerais. O rompimento liberou um fluxo de rejeitos, destruindo algumas das instalações da Vale, afetando as comunidades locais e causando impactos no meio ambiente. Os rejeitos liberados causaram um impacto de cerca de 315 km de extensão, atingindo as proximidades do rio Paraopeba. O rompimento da barragem em Brumadinho (“evento”) resultou em 270 fatalidades, incluindo 8 vítimas ainda desaparecidas, e causou extensos danos materiais e ambientais na região.

Como consequência do rompimento da barragem, a Vale reconheceu provisões para atender aos compromissos assumidos, indenizações individuais aos que foram afetados pelo evento, gastos com reparação das áreas impactadas e compensação à sociedade, além disso, a Vale também reconheceu provisão para descaracterização de barragens, conforme movimentação do período demonstrada abaixo:

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário**

	31 de dezembro de 2020	Despesa operacional	Atualização monetária e ajuste a valor presente	Desembolsos (ii)	30 de setembro de 2021
Acordo Global para Brumadinho	20.726	-	1.267	(495)	21.498
Provisão para indenização individual e outros compromissos	3.048	-	(49)	(800)	2.199
Passivos relacionados a Brumadinho	23.774	-	1.218	(1.295)	23.697
Descaracterização de barragens	11.897	-	(442)	(1.356)	10.099
Despesas incorridas (i)	-	2.437	-	(2.437)	-
	35.671	2.437	776	(5.088)	33.796

(i) A Vale incorreu em gastos que foram reconhecidos diretamente no resultado, tais como: serviços de comunicação, acomodação e assistência humanitária, equipamentos, serviços jurídicos, água, ajuda alimentícia, impostos, entre outros. As despesas incorridas nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021 foram de R\$ 847 e R\$ 2.437, respectivamente (R\$ 613 e R\$ 1.906 para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020).

(ii) Os valores de desembolso são líquidos da utilização de depósitos judiciais.

a) Acordo Global para Brumadinho

Em 4 de fevereiro de 2021, a Vale assinou um Acordo Judicial para Reparação Integral (“Acordo Global”), que estava sendo negociado desde 2019, com o Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e os Ministérios Públicos Federal e do Estado de Minas Gerais, para a reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do rompimento da Barragem I. O Acordo Global foi homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em 4 de fevereiro de 2021 e a certidão de trânsito em julgado foi lavrada em 7 de abril de 2021.

Com o Acordo Global, os pedidos para a reparação dos danos socioambientais e socioeconômicos coletivos e difusos contidos nas ações civis públicas movidas contra a Vale foram substancialmente resolvidos e os parâmetros para o cumprimento da reparação e compensação desses danos foram definidos. Como resultado, a Vale complementou suas provisões em 31 de dezembro de 2020.

As provisões são descontadas ao valor presente utilizando uma taxa observável que reflete a avaliação atual do mercado para o valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos deste passivo na data de reporte da Vale. Neste ano, a taxa de desconto observável, para a provisão relacionada ao Acordo Global e provisões para indenização e outros compromissos, variou de 2,0% em 31 de dezembro de 2020 para 4,6% em 30 de setembro de 2021. Adicionalmente, as provisões foram atualizadas pelo IPCA, conforme previsto nos termos do Acordo Global, resultando em um impacto de R\$1.737, reconhecido no resultado do período de três meses findo em 30 de setembro de 2021.

Com base na estimativa dos fluxos de desembolsos projetados, o saldo das provisões relacionadas ao Acordo Global fica assim apresentado:

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário**

	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Obrigações de pagamento, líquido de depósitos judiciais	12.656	12.172
Provisão para reparação socioeconômica e outros	4.673	4.468
Provisão para reparação e compensação socioambiental	4.169	4.086
	21.498	20.726
	30 de setembro de 2021	31 de dezembro de 2020
Passivo circulante	11.428	8.110
Passivo não circulante	10.070	12.616
Passivo	21.498	20.726

(a.i) Obrigações de pagamento

As obrigações de pagamentos correspondem aos projetos de reparação socioeconômica e compensação socioambiental que serão executados e/ou geridos diretamente pelo Governo do Estado de Minas Gerais e Instituições de Justiça, principalmente voltados para a mobilidade urbana e fortalecimento do serviço público e projetos de iniciativa dos atingidos, além do programa de transferência de renda para os atingidos, que será implementado pelas Instituições de Justiça. Do montante total, R\$ 4.400, referentes ao programa de transferência de renda, serão pagos em parcela única em 2021. O valor remanescente de R\$ 8.256 representa o valor presente dos pagamentos fixos semestrais referentes ao restante das obrigações de pagamento, que serão realizados por um período médio de 5 anos.

(a.ii) Provisão para reparação socioeconômica e outros

O Acordo Global prevê projetos de reparação que serão realizados em Brumadinho e nos demais municípios atingidos da Bacia do Paraopeba. As ações para reparação socioeconômica também visam o reforço às atividades produtivas da região afetada, através de medidas para maior diversificação econômica do município de Brumadinho, diminuindo a sua histórica dependência da mineração, e, para o restante da Bacia, criando ferramentas que suportem uma transformação da economia dos municípios impactados. Esses projetos serão executados diretamente pela Vale por um prazo médio de 3 anos.

As variações nos valores estimados para execução dos projetos, embora definidos no acordo, são de responsabilidade da Vale e alterações em relação aos orçamentos originais podem mudar o saldo da provisão no futuro.

(a.iii) Provisão para reparação e compensação socioambiental

O Acordo Global estabelece o regramento para o desenvolvimento do plano de reparação ambiental, e projetos para a compensação dos danos ambientais já conhecidos. Tais medidas têm como objetivo remediar os danos causados, restituir os ecossistemas à situação anterior ao rompimento, restaurar a infraestrutura local, reparar perdas sociais e econômicas, recuperar áreas atingidas e reparar a perda da memória e do patrimônio cultural causados pelo rompimento da barragem. Também incluem diversas ações de limpeza das áreas afetadas e

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

melhorias no sistema de captação de água ao longo do rio Paraopeba e de outros pontos de coleta de água próximos à área afetada. As medidas de recuperação ambiental e os projetos de compensação serão executados diretamente pela Vale por um prazo médio de 5 anos.

A recuperação ambiental, cujos valores estimados fazem parte do Acordo Global, não possui limite de valor em virtude da obrigação legal da Vale de reparar integralmente os danos ambientais causados pelo rompimento da barragem. Portanto, essa provisão está sujeita a alterações futuras, dependendo de diversos fatores que não estão sob o controle da Vale.

b) Provisão para indenização individual e outros compromissos

No âmbito das indenizações individuais, a Vale e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais formalizaram, em 5 de abril de 2019, um termo de compromisso por meio do qual as pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Brumadinho podem optar por negociar com a Vale a celebração de acordos extrajudiciais, individuais ou por grupo familiar, para estabelecer a indenização por danos materiais e morais por eles sofridos. Esse termo de compromisso estabelece a base para uma ampla variedade de pagamentos de indenização, os quais foram definidos com base superiores à jurisprudência dos Tribunais brasileiros, observando preceitos e normas da Organização das Nações Unidas (“ONU”). O saldo desta provisão é de R\$ 693 em 30 de setembro de 2021 (R\$ 930 em 31 de dezembro de 2020).

Além das ações estabelecidas no Acordo Global, a Vale também está trabalhando na segurança geotécnica das estruturas remanescentes na mina do Córrego do Feijão, incluindo a remoção e descarte adequado dos rejeitos residuais da Barragem I. O saldo desta provisão é de R\$ 1.216 em 30 de setembro de 2021 (R\$ 1.387 em 31 de dezembro de 2020).

Adicionalmente, a Vale foi notificada da imposição de multas administrativas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”), no montante de R\$ 250. A Vale firmou um acordo com o IBAMA, no qual R\$ 150 serão aplicados em projetos ambientais em 7 parques no Estado de Minas Gerais, cobrindo uma área de aproximadamente 794 mil hectares, e R\$ 100 serão destinados a programas relacionados a saneamento básico no Estado de Minas Gerais.

c) Descaracterização das outras barragens localizadas no Brasil

Em decorrência do rompimento da barragem de Brumadinho, a Vale tomou a decisão de acelerar seu plano de “descaracterizar” todas as barragens de rejeitos construídas sob o método a montante (o mesmo método da Barragem I), certas estruturas denominadas “centro de linha” e diques de contenção localizados no Brasil. Em setembro de 2020, o governo federal promulgou a Lei nº 14.066, que alterou a Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334/2020), reforçando a proibição de construção e elevação de barragens a montante no Brasil. O estatuto também exige que as empresas descaracterizem as estruturas construídas pelo método a montante até 2022, ou posteriormente, se ficar comprovado que a descaracterização não é tecnicamente viável até 2022.

Os fluxos de caixa dos projetos de descaracterização de barragens estão projetados por um período médio de 8 anos e foram descontados por uma taxa de desconto observável, que variou de 3,5% em 31 de dezembro de 2020 para 5,0% em 30 de setembro de 2021. A provisão da Vale

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

para cumprir com essas obrigações era de R\$ 10.099 em 30 de setembro de 2021 (R\$ 11.897 em 31 de dezembro de 2020).

(c.i) Paradas de operação

Algumas operações foram paralisadas devido a decisões judiciais ou análises técnicas realizadas pela Vale em suas estruturas de barragens a montante localizadas no Brasil. A Vale vem registrando perdas, principalmente relacionadas aos custos fixos destas operações do segmento de Minerais Ferrosos e, nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021, estas despesas totalizaram R\$ 330 e R\$ 1.376 (R\$ 600 e R\$ 1.879 nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020), respectivamente. A Vale está trabalhando em medidas legais e técnicas para retomar todas as operações com capacidade total.

d) Contingências e outras questões legais

(d.i) Pedidos de multa ou perdimento de bens

Nos autos da Ação Civil Pública de Brumadinho, na qual foi celebrado o Acordo Global, em agosto de 2020, o Ministério Público de Minas Gerais (“MPMG”) e demais instituições autoras tinham formulado pedidos de condenação da Vale em parte dos pleitos para o ressarcimento de supostas perdas econômicas do Estado de Minas Gerais e danos morais coletivos, já considerados nas Ações Cíveis Públicas propostas contra a Vale em janeiro de 2019. Naquele pedido, o MPMG também tinha requerido o imediato bloqueio de R\$ 26,7 bilhões da Vale como garantia ao ressarcimento das supostas perdas econômicas apontadas, o qual foi indeferido pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte em 6 de outubro de 2020. Esse pleito foi extinto com a celebração do Acordo Global.

Em outra ação, em maio de 2020, o MPMG formulou pedido de aplicação de multa ou perdimento de bens, direitos e valores da Vale com fundamento no artigo 5º, inciso V da Lei 12.846/2013, ou seja, segundo o entendimento do MPMG, a Vale teria, por intermédio de ações de seus empregados, dificultado atividades de fiscalização de órgãos públicos no complexo. O poder judiciário, até o momento, entendeu não haver necessidade de apresentação de garantias pela Vale, no montante de R\$ 7,9 bilhões. Diante dos argumentos contidos na ação proposta, a Vale entende que a possibilidade de perda é remota.

Em janeiro de 2021, a Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais (“CGE”) notificou a Vale para apresentar defesa ao Processo Administrativo de Responsabilização (“PAR”) instaurado com o mesmo fundamento. A Vale apresentou sua defesa em março de 2021, e impetrou mandado de segurança em face da instauração deste PAR, o qual teve a liminar deferida para suspender a tramitação do PAR.

Em outubro de 2020, a Controladoria Geral da União (“CGU”) notificou a Vale sobre instauração de processo administrativo de responsabilização, com base nas mesmas alegações do MPMG. Por se tratar de procedimento discricionário da CGU, a Vale estima como possível uma perda na fase administrativa, mas reafirma seu prognóstico de perda remota na ação judicial anulatória a ser instaurada contra eventual decisão da CGU, caso necessário.

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

(d.ii) Ação coletiva nos Estados Unidos da América

A Vale está se defendendo de uma potencial ação coletiva perante um Tribunal Federal de Nova York movida por detentores de valores mobiliários - *American Depositary Receipts* (“ADRs”) - de emissão da Vale. O Autor alega que a Vale teria feito declarações falsas e enganosas ou deixado de fazer divulgações relativas aos riscos de um rompimento da barragem I da mina do Córrego do Feijão e sobre a adequação de seus programas e procedimentos.

Após decisão proferida pela Corte em maio de 2020, rejeitando, em parte, a defesa preliminar apresentada pela Vale, foi iniciada a fase de produção de provas (“Discovery”), tendo sido a fase de provas fáticas prevista inicialmente para se encerrar em junho de 2021. No entanto, em razão da pandemia, o prazo para encerramento da produção de provas fáticas foi prorrogado para março de 2022. Em paralelo, o Autor apresentou em fevereiro de 2021, requerimento para certificação de classe (“motion for class certification”), contra o qual apresentamos impugnação em abril de 2021. Em junho de 2021, foram apresentadas réplica pelo Autor e respostas aos relatórios dos especialistas técnicos pelas partes. Aguarda-se uma decisão da Corte sobre o requerimento para certificação de classe.

Com base na avaliação dos consultores jurídicos da Vale e dado o estágio muito preliminar, a expectativa de perda deste processo é classificada como possível. No entanto, considerando a fase inicial da potencial ação coletiva, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda.

(d.iii) Arbitragens propostas por minoritários e associação de classe

No Brasil, a Vale está se defendendo em (i) uma arbitragem movida por 351 acionistas minoritários, (ii) uma arbitragem movida por uma associação de classe que pretende representar todos os acionistas minoritários da Vale, e (iii) uma arbitragem movida por fundos estrangeiros.

Nas três arbitragens, os Requerentes alegam que a Vale estava ciente dos riscos relacionados à segurança da barragem e falhou no dever de divulgar tais riscos aos acionistas, o que lhe seria exigido pelas leis brasileiras aplicáveis e pelas regras da Comissão de Valores Mobiliários. Com base nesse argumento, eles pleiteiam compensação pelos danos decorrentes da desvalorização das ações detidas pelos Requerentes.

Com base na avaliação dos consultores jurídicos da Vale a expectativa de perda é classificada como possível para os três procedimentos e, considerando a fase inicial, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda.

No procedimento movido por fundos estrangeiros, os requerentes estimaram em seu pedido que o valor das perdas alegadas seria de aproximadamente R\$ 1.800. A Vale contesta os procedimentos em curso e entende que, para esse caso e na atual fase do procedimento, é remota a probabilidade de perda no valor alegado pelos fundos estrangeiros.

(d.iv) Investigações conduzidas pela CVM e Securities and Exchange Commission (“SEC”)

A Vale foi notificada de que o *staff* da SEC tomou uma decisão preliminar de recomendar que a SEC inicie procedimentos legais contra a Vale, alegando violações à legislação do mercado de

Notas Explicativas

Litel Participações S.A.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário

capitais dos EUA relacionadas às divulgações e declarações feitas pela Vale sobre gestão de segurança de barragens e sobre a barragem de Brumadinho. Caso a SEC autorize o início desses procedimentos legais contra a Vale, a SEC poderá buscar uma liminar para evitar futuras violações à legislação do mercado de capitais dos EUA, a imposição de multas, restituição monetária e outras compensações cabíveis em uma demanda no âmbito de uma corte federal nos EUA. A CVM também está realizando uma investigação relacionada à divulgação de informações a acionistas, investidores e ao mercado, especialmente com relação às condições e gestão das barragens da Vale. Neste momento não é possível determinar um montante ou estimativa de eventuais perdas para a Vale.

(d.v) Processo Penal e Investigações

Em janeiro de 2020, o MPMG denunciou 16 pessoas (incluindo ex-diretores da Vale e ex-empregados) pela prática de supostos crimes, incluindo homicídio, e contra a Vale S.A. por supostos crimes ambientais. A denúncia foi recebida pelo juízo criminal da Comarca de Brumadinho em 14 de fevereiro de 2020, contudo no dia 19 de outubro de 2021 o Superior Tribunal de Justiça anulou referida decisão e declarou a competência da Justiça Federal para processamento do feito. A Vale pretende se defender vigorosamente das alegações criminais, e a Vale não pode estimar quando uma decisão sobre esse processo criminal será proferida.

(d.vi) Ação Civil Coletiva Trabalhista

Em 2021, foram ajuizadas na Justiça do Trabalho de Betim no estado de Minas Gerais, ações civis públicas por sindicato de trabalhadores pleiteando o pagamento de indenização por dano morte aos empregados próprios e terceirizados, falecidos em decorrência do rompimento da Barragem I. As entidades sindicais alegam representar 246 trabalhadores e pleiteiam condenação que varia entre R\$ 1,5 e R\$ 3 por vítima fatal, tendo sido proferida decisão inicial condenando a Vale ao pagamento de R\$ 1 por empregado próprio (131 vítimas fatais). A Vale está se defendendo das referidas ações e entende que, apesar da falta de previsão legal no ordenamento jurídico, o prognóstico de perda é considerado possível.

e) Seguros e garantias financeiras

(e.i) Seguros

A Vale está negociando com as seguradoras o pagamento de indenizações com base nas suas apólices de seguro de risco operacional e responsabilidade civil. No entanto, essas negociações ainda estão em um estágio preliminar, logo, qualquer pagamento de indenizações dependerá da definição de cobertura dos seguros, com base nessas apólices e na avaliação do montante da perda. Em função das incertezas relacionadas ao tema, nenhuma indenização para a Vale foi reconhecida nas suas demonstrações financeiras intermediárias.

(e.ii) Garantias financeiras

Em abril de 2021, as garantias financeiras relacionadas ao evento de Brumadinho foram liberadas, devido à celebração do Acordo Global. Em 31 de dezembro de 2020, a Vale possuía garantias financeiras no montante de R\$ 5.843.

Notas Explicativas**Litel Participações S.A.****Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias****Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020****Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário**

16 Eventos subsequentes

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de outubro de 2021, foi aprovada a deliberação de proventos no montante total de R\$ 613.000, sendo:

- (i) Reversão de Reserva especial de dividendos não distribuídos no montante de R\$ 308.162, correspondente ao valor bruto de R\$ 1,430017 por cada ação ordinária do capital social da Companhia;
- (ii) Dividendos no montante de R\$ 287.838, correspondente ao valor bruto de R\$ 1,335703 por cada ação ordinária do capital social da Companhia; e,
- (iii) Juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 17.000, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,078887993 e ao valor líquido R\$ 0,067054794 por cada ação ordinária do capital social da Companhia.

Todos os proventos foram pagos aos acionistas da Companhia em 7 de outubro de 2021.

* * *

Carlos Eduardo Reich de Sampaio – Diretor Presidente e de Relação com Investidores

Marcelle Santos de Vasconcellos – Diretora sem designação específica

Flávio Freitas Thomaz Pereira – Contador CRC RJ 081603/O-0

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Litel Participações S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Litel Participações S.A. (a “Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021

PricewaterhouseCoopers Patricio Marques Roche
Auditores Independentes Ltda. Contador CRC 1RJ081115/O-4
CRC 2SP000160/O-5

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras
para o período findo em 30 de setembro de 2021

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A
Companhia Aberta
CNPJ: 00.743.065/0001-27

Os diretores da Litel, para fins do disposto nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declaram que reviram, discutiram e concordaram com as informações contábeis intermediárias da Litel relativas ao período findo em 30 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Reich de Sampaio – Diretor Presidente e de Relação com investidores
Marcelle Santos de Vasconcellos – Diretora sem designação específica

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes
para o período findo em 30 de setembro de 2021

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A
Companhia Aberta
CNPJ: 00.743.065/0001-27

Os diretores da Litel, para fins do disposto nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declaram que reviram, discutiram e concordaram com a conclusão expressa no relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, relativamente às informações contábeis intermediárias da Litel referentes ao período findo em 30 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Reich de Sampaio – Diretor Presidente e de Relação com investidores
Marcelle Santos de Vasconcellos – Diretora sem designação específica